

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 12/01/2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/SEMAD Nº. 013/2024

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DA
PORTARIA SEMAD Nº 238/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Rerratificar a Portaria SEMAD nº 238/2023, de 18 de dezembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **MARCELA CHAGAS VITOR**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA V**, na função de **REGENTE DE CLASSE**, matrícula funcional nº **166014**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, por **60 (sessenta) dias**, contados a partir do dia **25.10.2023**, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **25.10.2023**.

Leia-se:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **MARCELA CHAGAS VITOR**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA V**, na função de **REGENTE DE CLASSE**, matrícula funcional nº **166014**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, por **60 (sessenta) dias**, contados a partir do dia **27.10.2023**, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **27.10.2023**.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dia do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


SÔNIA MERIGÜETE

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD